

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

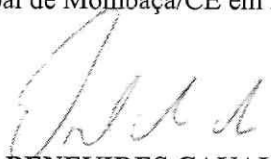
A Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, por meio da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), designada pela Portaria nº 150701/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001-2025DIVE-CP, confere o presente **Certificado de Qualificação como Organização Social** à seguinte entidade:

1. **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88);

Este certificado tem como fundamento o cumprimento integral dos requisitos formais e específicos previstos na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei Municipal Complementar nº 798/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 340/2021, e no Edital de Chamamento Público nº 001-2025DIVE-CP. A entidade está, portanto, apta a firmar contratos de gestão e desempenhar atividades relacionadas às áreas postuladas, respeitando os princípios de transparência, eficiência e controle social.

Este certificado é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado mediante cumprimento das exigências legais.

Expedido pela Prefeitura Municipal de Mombaça/CE em 26 de fevereiro de 2025.



ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito do Município de Mombaça-CE



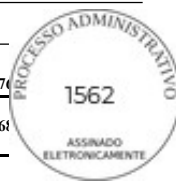
HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação



LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde



RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA INTERESSE EM ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de Mombaça-CE, no uso de suas atribuições, convoca a empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 43.395.598/0001-78)**, classificada como **seguinte remanescente** no **Pregão Eletrônico Nº 001-2025SAP-PE**, para manifestar formalmente seu interesse na assinatura do contrato, nos mesmos termos e valores ofertados pela empresa originalmente vencedora do certame. O prazo para manifestação é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data desta notificação. A ausência de resposta dentro do prazo estabelecido será interpretada como **renúncia à convocação**, facultando à Administração a adoção das medidas cabíveis para a continuidade do processo licitatório. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada ao **Sector de Licitações** através do endereço eletrônico licitacaomombaca@gmail.com, a fim de viabilizar os procedimentos necessários à assinatura do contrato. Para mais informações, a Comissão de Licitação permanece à disposição.

Mombaça-CE, 11 de março de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:077BF06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 544 - DECLARA QUALIFICADOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE MOMBAÇA, CE AS ENTIDADES LISTADAS NESSE DISPOSITIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 798/2021 e sua regulamentação, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que nos termos da **ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO** houve análise pela Comissão Municipal e parecer jurídico, concluindo-se que as citadas entidades cumprem os requisitos legais e específicos relacionados para sua qualificação como Organização Social junto ao Município de Mombaça;

DECRETA:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social no Município de Mombaça:

NOME	CNPJ
INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA INSTITUTO FORZA	41.697.143/0001-81
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS	24.006.302/0004-88
IBDSOCIAL – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.843.874/0001-24
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC	23.569.171/0001-31
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC	24.127.171/0001-74

INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE - IGHS	40.542.70
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORÇAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR – IPROST	49.015.61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal Em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:61F5CF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 0303001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**, para ocupar, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEC, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AF1AE7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 0303002/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LEANDRO LIMA EVANGELISTA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LEANDRO LIMA EVANGELISTA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEC, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de março de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0DA759D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO 001-2025DIVE

A Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, por meio da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), designada pela Portaria nº 150701/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001-2025DIVE-CP, confere o presente **Certificado de Qualificação como Organização Social** às seguintes entidades:

1. **INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81); 2. **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88); 3. **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31); 4. **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC** (CNPJ: 24.127.105-0001-74); 5. **INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE – IGHS** (CNPJ: 40.542.765/0001-78) e 6. **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR - IPROST -** (CNPJ: 49.015.680/0001-06). Este certificado tem como fundamento o cumprimento integral dos requisitos formais e específicos previstos na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei Municipal Complementar nº 798/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 340/2021, e no Edital de Chamamento Público nº 001-2025DIVE-CP. A entidade está, portanto, apta a firmar contratos de gestão e desempenhar atividades relacionadas à área postulada, respeitando os princípios de transparência, eficiência e controle social. Este certificado é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado mediante cumprimento das exigências legais. Expedido pela Prefeitura Municipal de Mombaça/CE em 26 de fevereiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO,
Prefeito do Município de Mombaça-CE;

HELENA DE OLIVEIRA SILVA,
Secretária de Educação,

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR,
Secretária de Saúde e

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA,
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador: 7120A850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/02/2025. Edição 3662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>